

PONTO DE VISTA

- 1019 Planejar!
Antônio Carlos Cintra do Amaral

DOCTRINA

- 1021 A questão da regra e da exceção – Quando a licitação deve ser a regra? Afinal, quando é cabível a licitação?
Renato Geraldo Mendes
Egon Bockmann Moreira
- 1026 Efeitos das sanções aplicadas aos licitantes ou contratados em caso de transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas
José Anacleto Abduch Santos
- 1039 O uso da contratação integrada em licitações públicas não contempladas pela Lei nº 12.462/11 – Regime Diferenciado de Contratações (RDC)
Equipe Zênite
- 1046 Termo inicial do impedimento de licitar no pregão
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- 1050 O início do exercício financeiro e a impossibilidade de fracionar o quantitativo anual para contratar por dispensa de licitação
- 1055 Sistema S – É possível realizar licitação para registro de preços sem estipular o quantitativo máximo a ser adquirido?
- 1059 Marca – Verificação da compatibilidade técnica e a possibilidade de alteração da especificação durante o certame
- 1063 A relação contratual e a obrigatoriedade de publicação na imprensa oficial

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 1066 1. Administrativo – Arbitragem – Utilização na contratação pública
- 1068 2. Qualificação econômico-financeira – Balanço – Encerrado há mais de três meses – Exigência de atualização

- 1070 3. Microempresas e empresas de pequeno porte – Comprovação da condição – Âmbito federal
- 1072 4. Microempresas e empresas de pequeno porte – Cota reservada – Percentual de 25% – Base de cálculo
- 1073 5. Assessoria jurídica – Termo de referência – Análise
- 1075 6. Terceirização – Produtividade – Definição – IN nº 2/08
- 1077 7. Terceirização – Proposta – Produtividade – Diferente da definida pela Administração – IN nº 2/08
- 1078 8. Terceirização – Reajuste por índice ou repactuação – Critérios para escolha
- 1081 9. Cooperativas – Participação de licitações – Condições
- 1085 10. Dispensa de licitação – Fracionamento – Análise de exemplo

SÍNTESE TEMÁTICA ZÊNITE

- 1088 Registro das sanções no CEIS e no CNEP – Lei nº 12.846/13, Decreto nº 8.420/15 e IN CGU nº 2/15

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAIS DE CONTAS

LEGISLAÇÃO

BLOG ZÊNITE